



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 – Centro – Fone (18) 3702-1000

Fax (18) 3722-7660 – CEP 16.901-900 – Andradina - SP

EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO ESTAGIÁRIOS Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Andradina e o CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola, fazem saber que, de acordo com a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e suas posteriores alterações, encontram-se abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Estagiários**, com observância das instruções abaixo:

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas em Cadastro de Reserva, para os seguintes cursos:

NÍVEL	CURSO	REQUISITOS
Médio	Ensino Médio	
Técnico	Administração	
	Agrimensura	
	Agronegócios	
	Florestas	
	Gestão Financeira	
	Gestão Pública	
	Informática	
	Logística	
	Meio Ambiente	
	Segurança do Trabalho	
	Serviços Jurídicos	
	<i>Enfermagem*</i>	2º módulo completo
	<i>Farmácia*</i>	2º módulo completo
Superior	Administração	
	Arquitetura	1º ano completo
	Ciência da Computação	
	Ciências Contábeis	
	<i>Comunicação Social*</i>	Habilitação em Jornalismo ou Publicidade
	<i>Direito*</i>	1º ano completo
	Educação Física	
	<i>Enfermagem*</i>	1º ano completo
	<i>Engenharia Ambiental*</i>	1º ano completo
	<i>Engenharia Civil*</i>	1º ano completo
	<i>Engenharia de Produção*</i>	1º ano completo
	Farmácia	
	Fisioterapia	
	História	
	Letras	
	Nutrição	
	Pedagogia	
Psicologia		
<i>Serviço Social*</i>	2º ano completo	
Tecnologia em Análise de Sistemas		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 – Centro – Fone (18) 3702-1000

Fax (18) 3722-7660 – CEP 16.901-900 – Andradina - SP

1.1 - A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.2 - O valor da Bolsa-Auxílio corresponde a:

Nível Superior - jornada de **06 horas diárias** – R\$ 545,00 mensal.

Auxílio Transporte de R\$ 10,00 mensal.

1.3 - O Valor da Bolsa - Auxílio correspondente a:

Ensino Técnico – jornada de **06 horas diárias** – R\$ 467,14 Mensal.

Auxílio Transporte de 10,00 mensal.

1.4 - O Valor da Bolsa - Auxílio correspondente a:

Ensino Médio – jornada de **04 horas diárias** – R\$ 311,43 Mensal.

Auxílio Transporte de 10,00 mensal.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão realizadas no período de 10 de agosto a 18 de agosto de 2015, na sede da Prefeitura Municipal, sito à J.A.de Carvalho, das 9:00hs às 16:00hs.

2.2 - Para inscrever-se, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição informando seus dados pessoais, bem como indicar o curso freqüentado.

2.3 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos:

- CPF
- RG

2.4 - Só poderão participar do Processo Seletivo Público os estudantes matriculados nos cursos citados no **item 1** deste Edital.

2.5 - O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, proceder na forma estabelecida no **item 3** deste Edital.

2.6 - São requisitos para inscrição:

- Idade mínima de 16 anos;
- Ser brasileiro;
- Estar matriculado em instituição de ensino no ano letivo de 2015;
- Estar inscrito no CIEE.

2.7 - É imprescindível que o estudante mantenha atualizado seus dados cadastrais junto ao CIEE, no site www.ciee.org.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 – Centro – Fone (18) 3702-1000

Fax (18) 3722-7660 – CEP 16.901-900 – Andradina - SP

3 – DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:

3.1 - Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no *inciso VII do artigo 37 da Constituição Federal*, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atividades do estágio.

3.2 - Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no presente Edital, por curso, para candidatos portadores de deficiência conforme estabelece a legislação.

3.3 - Por se tratar de **cadastro de reserva**, para fins de apuração da vaga para candidato portador de deficiência, deverá ser convocado o 1º colocado na vaga de deficiente quando o número de estagiários por curso já tiver alcançado 9 (nove) convocados. Assim, a 10ª e a 20ª vagas serão destinadas aos portadores de deficiências, pela ordem de classificação, e assim sucessivamente a cada 10 (dez) vagas.

3.4 - Se a nota do candidato portador de deficiência for suficiente para classificá-lo entre os candidatos não portadores de deficiência, essa classificação terá preferência sobre a sua opção como deficiente.

3.5 - As pessoas portadoras de deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, ao horário estabelecido e ao local de aplicação da prova.

3.6 - O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição.

3.7 - O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4 - DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

4.1 - O Processo Seletivo será realizado no dia 23 de agosto (domingo) de 2015, das 9:00 as 11:00 horas, na EMEF Zoraide de Carvalho, sito à R. Reg. Feijó, 2160 - Centro, CEP 16901-370, cidade de Andradina/SP, com duração máxima de 2 (duas) horas.

4.2 - Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos**, munidos do comprovante de inscrição, caneta preta e apresentar o R.G e o comprovante de inscrição.

4.3 - O portão será fechado **10 (dez) minutos** antes do horário acima estabelecido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 – Centro – Fone (18) 3702-1000

Fax (18) 3722-7660 – CEP 16.901-900 – Andradina - SP

5 - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

5.1 - O Processo Seletivo constará de prova **Objetiva**.

5.2 - A Prova Objetiva será de caráter classificatório, e constará de 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, valendo 4 (quatro) pontos cada uma, com 5 (cinco) alternativas cada e versará sobre as seguintes disciplinas:

- a) Português – 10 (dez) questões
- b) Matemática – 5 (cinco) questões
- c) Conhecimentos Gerais / Atualidades: 10 (dez) questões

5.3 - A prova objetiva será avaliada na escala de zero a 100 (cem) pontos.

- a) Contará o total de acertos de cada candidato na prova.
- b) Transformará o total de acertos de cada candidato em nota.

5.4 - Os testes aplicados e a classificação final são de exclusiva responsabilidade do CIEE.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 - A classificação final dos candidatos resultará da nota da prova objetiva.

6.2 - Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

6.3 - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior idade.

7 - DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

7.1 - A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no presente Processo Seletivo.

7.2 - A convocação para preenchimento da vaga será feita pela Prefeitura Municipal de Andradina.

7.3 - O não comparecimento do candidato no prazo de 48 horas da convocação implicará desistência da vaga.

7.4 - Os estagiários serão convocados e habilitados para iniciar seus estágios segundo o interesse do Poder Público, disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal e limites legais para tais despesas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 – Centro – Fone (18) 3702-1000

Fax (18) 3722-7660 – CEP 16.901-900 – Andradina - SP

8 - DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

8.1 - O candidato aprovado, quando convocado, deverá apresentar à Prefeitura Municipal de Andradina o **Atestado de Escolaridade/ Declaração da Escola** informando o Curso freqüentado, cópia do documento de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

8.2 - A duração do estágio não poderá exceder **2 (dois) anos**, contados a partir da data do início do Termo de Compromisso de Estágio.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - O Processo Seletivo terá validade até um ano a contar da data de publicação do Edital de homologação do Processo Seletivo.

9.2 - O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

9.3 - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Acordo de Cooperação do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabível.

9.4 - Todas as informações sobre o Processo Seletivo 002/2015 serão veiculadas oficialmente através de Editais publicados no Jornal da Região e a título de informação no site institucional da Prefeitura de Andradina, **www.andradina.sp.gov.br**.

9.5 - As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Andradina ou no CIEE.

9.6 - Fica eleito o Foro da Comarca de Andradina para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do processo regrado neste Edital.

Andradina-SP, 06 de agosto de 2015.

JAMIL AKIO ONO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 – Centro – Fone (18) 3702-1000

Fax (18) 3722-7660 – CEP 16.901-900 – Andradina - SP

ANEXO - I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS: Ortografia oficial; Classes de palavras; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Formas de tratamento; Conjugação de verbos; Colocação de pronomes nas frases; Termos essenciais da oração.

MATEMÁTICA: Números: naturais, fracionários, decimais, inteiros, racionais, reais; porcentagem; descontos, Juros; Regra de Três; Sistema de Pesos e Medidas; Mínimo Múltiplo Comum; Máximo Divisor Comum; Raiz quadrada; Equações de 1º e 2º graus; Problemas com as quatro operações.

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades.

RESUMO DO EDITAL Nº 002/2015

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

INSCRIÇÕES: no período de 10 a 18 de agosto de 2015, das 9:00 às 16:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Andradina-SP, sito na Rua J.A de Carvalho.

Dia da Prova: 23 de agosto de 2015.

Horário da Prova: das 9:00 às 11:00 horas.

Local da Prova: EMEF Zoraide de Carvalho, sito à R. Reg. Feijó, 2160 - Centro, CEP 16901-370, cidade de Andradina/SP.